LEI Nº 2321/2014

"Declara de Utilidade Pública a Academia Lagopratense de Letras – ACADELP."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **Academia Lagopratense de Letras – ACADELP**, inscrita no C.N.P.J. nº. 06.154.914/0001-93, com sede à Rua Ângelo Perilo, nº 35, Sala 03, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 11 de setembro de 2014.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL